



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

O MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.502/0001-29, com sede localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro – Altinho/PE, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr. **Marivaldo Pena**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Altinho – PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, na forma eletrônica, **Processo Administrativo nº 021/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, bem como do Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: PRIMIX PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.330.689/0001-73, com sede a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 102, CEP 58.135-000, Centro Esperança – PB. Telefones: (83) 9 8161-0101 / (83) 9 8651-6787. E-mail: primix@contatoprimix.com.br.

Representante: Fortunato Vicente Ferreira Júnior, brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 991.074.304-34, portador do RG nº 1787118 SSP/PB.

Item	Descrição	Und.	Quant. Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	ADAPTADOR PVC DE 1/2" X 20MM	UNID	30	AMANCO	R\$ 1,08	R\$ 32,40
8	ADAPTADOR PVC DE 1 1/2" X 50MM	UNID	25	PLASTUBOS	R\$ 4,38	R\$ 109,50
9	ADAPTADOR PVC DE 1" X 32 MM	UNID	25	PLASTUBOS	R\$ 2,27	R\$ 56,75
22	ARAME FARPADO 250 M, EM AÇO GALVANIZADO	ROLOS	20	BELGO FORTTE	R\$ 236,00	R\$ 4.720,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



25	ARAME RECOZIDO Nº 18 - Arame recozido, nº 18	KG	220	GERDAU	R\$ 17,00	R\$ 3.740,00
35	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Material polipropileno, cor branca, formato oval universal	UNID	30	HERC	R\$ 32,00	R\$ 960,00
36	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - Material polipropileno, cor branca, formato oval universal	UNID	10	ASTRA	R\$ 52,90	R\$ 529,00
40	BALDE PLÁSTICO 12 L - Material plástico, capacidade 12 litros, para utilização em obras de construção civil	UNID	110	INPLAST	R\$ 12,00	R\$ 1.320,00
44	BARRA DE APOIO CADEIRANTE - Barra de apoio, material: aço inóx, tipo: apoio reta, tamanho: 80 CM, aplicação: para deficientes	UNID	20	L.R.METAIS	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
52	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Poliuretano (Pu) bi-densidade, Cor: preta, Tipo uso: eletricista, Características adicionais: com cadarço, Aplicação: proteção carga elétrica, tamanho 36 ao 44.	PAR	15	VULCAFLE X	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00
55	BROCA DE VIDEA DE 12 MM - Broca de videa 12 mm	UNID	65	TRAMONTI NA	R\$ 16,00	R\$ 1.040,00
56	BROCA DE VIDEA DE 8 MM - Broca de videa 8 mm	UNID	65	TRAMONTI NA	R\$ 13,00	R\$ 845,00
59	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ÁGUA SOLDAVEL DE 50MM x 40MM	UNID	12	AMANCO	R\$ 4,00	R\$ 48,00
68	CADEADO 50 MM - Corpo em latão e alça em aço, 50 mm.	UNID	60	BRAVO	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
81	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 CM - Caixa sifonada PVC, grelha quadrada DN 100mm x 100mm x 50mm	UNID	100	HERC	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
82	CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 CM EM PVC - Caixa sifonada PVC, grelha quadrada DN 150mm x 150mm x 50mm	UNID	100	PLASTILIT	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
85	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO - material borracha, tipo de Pneu para carro de mão	UNID	60	FERTAK	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00



86	CANALETA BRANCA 20 x 10 x 2M, EM PVC COM FITA ADESIVA	UNID	70	PLUZIE	R\$ 5,90	R\$ 413,00
88	CAP DE PVC 3/4" - Conexão hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 3/4 POL, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Roscável	UNID	25	PLASTUBOS	R\$ 2,30	R\$ 57,50
90	CAP SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM - Conexão hidráulica - Material: Pvc - Cloreto de polivinila, Aplicação: instalações prediais água fria, Tipo: Cap, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 20 MM	UNID	20	PLASTUBOS	R\$ 1,40	R\$ 28,00
91	CAP SOLDÁVEL DE PVC DE 25 MM - Conexão hidráulica - Material: Pvc - Cloreto de polivinila, Aplicação: instalações prediais água fria, Tipo: Cap, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 25 MM	UNID	20	PLASTUBOS	R\$ 1,00	R\$ 20,00
93	CAPACETE DE SEGURANÇA ELETRICISTA - Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade, Cor: Branca, Aplicação: Eletricista, com carneira	UNID	5	PLASTCOR	R\$ 29,00	R\$ 145,00
94	CARRO DE MAO - Carro de mão para pedreiro varal galvanizado, tubo 1.40 mm de espessura e 1.65m de comprimento, roda com pneu e câmara de ar 3.00/3.25 x 8 com rolete. capacidade: 60 litros.	UNID	35	FISCHER	R\$ 245,00	R\$ 8.575,00
96	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA - Cavadeira articulada com cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	UNID	11	MAX	R\$ 53,00	R\$ 583,00
105	CHAVE GRIFO DE 14" - Chave tipo grifo, material: aço, tamanho: 14 pol	UNID	2	GUEPAR	R\$ 49,00	R\$ 98,00
113	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - Cinto segurança - material: couro, uso: eletricista, largura: 9 cm, revestimento interno: almofada, características adicionais: 02 argolas fixas em aço forjado e	UNID	5	MOMFORT	R\$ 115,00	R\$ 575,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



	talabarte, componentes: porta-ferramentas					
114	CISCADOR (ANCINHO) - Material metal, com no mínimo 12 dentes e cabo de 120 cm	UNID	20	MAX	R\$ 31,00	R\$ 620,00
115	COLA BRANCA 1 KG - Cola branca, embalagem com 1 kg	KG	20	SOLU+	R\$ 26,00	R\$ 520,00
117	COLA PVC 75G - Adesivo plástico incolor, para PVC, embalagem 75g.	UNID	140	POLYTUBES	R\$ 5,80	R\$ 812,00
119	COLAR TOMADA DE PVC C/ TRAVA DE PVC 60 MM X 3/4"	UNID	12	AMANCO	R\$ 14,00	R\$ 168,00
125	CORANTE LIQUIDO 50 ML - Para tinta a base d'água, bisnaga com 50 ml.	UNID	310	SOLUT	R\$ 4,20	R\$ 1.302,00
135	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 25 CM - Desempenadeira de Aço Inox Dentada 25 x 12cm	UNID	12	MAX	R\$ 23,00	R\$ 276,00
137	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA 115 X 1,0 MM - Disco corte Material: Óxido alumínio, diâmetro: 115 MM, Espessura: 1 MM, Características adicionais: reforçado tela fibra de vidro	UNID	205	THOMPSON	R\$ 3,00	R\$ 615,00
153	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40 CM - Engate hidráulico, material PVC flexível, comprimento 40 cm	UNID	70	SOCELPLAS T	R\$ 5,80	R\$ 406,00
158	ESCOVA DE AÇO MANUAL - Escova de aço com 4 fileiras e cabo de madeira.	UNID	10	COMPEL	R\$ 12,00	R\$ 120,00
165	EXTENSÃO 5 METROS - Extensão elétrica com 5 metros, 3 tomadas.	UNID	7	DANEVA SORT	R\$ 40,00	R\$ 280,00
167	FACAO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO PARA MATO - Facão para mato em Aço Carbono 18 polegadas	UNID	5	TRAMONTI NA	R\$ 41,00	R\$ 205,00
169	FECHADURA DE EMBUTIR - Fechadura de embutir para porta interna, em aço cromado, com 2 chaves	UNID	25	ASSA ABLOY	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
171	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO - Fechadura comum de embutir externa, com cilindro, maçaneta alavanca e espelho em	UNID	35	ASSA ABLOY	R\$ 51,00	R\$ 1.785,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



	metal cromado acabamento inox, maquina 40mm – completa					
178	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS BIVOLT - CABO DE 1,20 METROS	UNID	7	MULTICRAFT	R\$ 51,00	R\$ 357,00
180	FIO FLEXÍVEL PARALELO DE 2,5MM - Fio tipo flexível/ paralelo, bitola 2 x 2,5 mm ² , cor branco, material condutor cobre, material isolamento PVC - Rolo com 100 metros	UNID	20	COBRECOM	R\$ 338,00	R\$ 6.760,00
181	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE - 50 MM X 5M	UNID	60	ATLAS	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
184	FITA VEDA ROSCA 10 M - Comprimento 10 metros	UNID	210	POLYFITA	R\$ 1,80	R\$ 378,00
188	FORRO DE PVC FLEXÍVEL - Forro teto, material: PVC, espessura: 8mm, largura: 20 cm, comprimento: 6 M, tipo: frisado, Cor: branca	UNID	250	MAXPLAST	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
199	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO DE 40 MM	UNID	50	CORR PLASTIK	R\$ 1,50	R\$ 75,00
202	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UNID	15	CORR PLASTIK	R\$ 6,00	R\$ 90,00
203	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO DE 150MM	UNID	15	CORR PLASTIK	R\$ 47,00	R\$ 705,00
206	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO DE 75MM	UNID	50	PLASTUBOS	R\$ 6,00	R\$ 300,00
207	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 1/2"	UNID	50	CORR PLASTIK	R\$ 4,70	R\$ 235,00
211	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UNID	100	AMANCO	R\$ 0,79	R\$ 79,00
213	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UNID	50	CORR PLASTIK	R\$ 3,00	R\$ 150,00
214	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UNID	20	CORR PLASTIK	R\$ 4,23	R\$ 84,60
235	LAVATÓRIO - Lavatório mãos, material louça, dimensões aproximadas comprimento 440 mm, largura 340 mm, cor branca.	UNID	10	LUZARTE	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
238	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA COM 100 METROS	UNID	52	LM	R\$ 5,40	R\$ 280,80
239	LIXA PARA FERRO GRAO 50, EM FOLHA, MEDINDO 225 X 275 MM	UNID	210	TIGRE	R\$ 2,65	R\$ 556,50

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



240	LIXA PARA FERRO GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO 225 X 275 MM	UNID	240	TIGRE	R\$ 2,60	R\$ 624,00
249	LUVA DE 1 1/2" PARA ELETRODUTO EM PVC	UNID	50	PADRÃO FORTE	R\$ 2,20	R\$ 110,00
250	LUVA DE 1" PARA ELETRODUTO EM PVC	UNID	50	PADRÃO FORTE	R\$ 1,20	R\$ 60,00
251	LUVA DE 1/2" PARA ELETRODUTO EM PVC	UNID	50	PADRÃO FORTE	R\$ 0,70	R\$ 35,00
252	LUVA DE 3/4" PARA ELETRODUTO EM PVC	UNID	50	PADRÃO FORTE	R\$ 1,00	R\$ 50,00
253	LUVA DE BORRACHA - Luva de borracha multiuso, material latéx, antiderrapante. Tamanho Grande	UNID	320	ALMEIDA	R\$ 6,50	R\$ 2.080,00
265	LUVA PARA AGUA SOLDABEL PVC 32MM	UNID	105	KALIPSO	R\$ 3,03	R\$ 318,15
269	LUVA PARA ESGOTO PVC 50 MM - Luva de pvc para esgoto com anel de vedação 50mm	UNID	60	CORR PLASTIK	R\$ 3,20	R\$ 192,00
276	MARTELO UNHA COM CABO DE MADEIRA - Martelo Material: Aço Carbono , Tipo: Unha , Tamanho: 20 MM, Material Cabo: Madeira	UNID	7	WAVES	R\$ 35,20	R\$ 246,40
280	MASSA ADESIVA EPOXI - Embalagem 100 g	UNID	55	ARALDITE	R\$ 11,80	R\$ 649,00
284	MECANISMO ACIONADOR SUPERIOR 2 EM 1 DA CAIXA ACOPLADA - kit completo para caixas acopladas com acionador superior	KITS	50	ASTRA	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
285	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA - kit reparo para caixa acoplada; componentes em plastico abs e borracha	KITS	30	BLUKIT	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
304	PLACA CEGA 4 x 2 POL - COR BRANCA	UNID	20	ROMAZI	R\$ 3,00	R\$ 60,00
312	PNEU CARRO DE MÃO - Pneu para carrinho de mão, fabricado com borracha macia e de alta resistência	UNID	32	COLSON	R\$ 45,00	R\$ 1.440,00
314	PORCA SEXTAVADA DE 1/2"	UNID	500	JOMARCA	R\$ 0,80	R\$ 400,00



322	PORTA SANFONADA DE PVC 60 CM - Porta Sanfonada lisa PVC, cor branca medindo 2,10 x 0,60m	UNID	10	INOVA	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
323	PORTA SANFONADA DE PVC 80 CM - Porta Sanfonada lisa PVC, cor branca medindo 2,10 x 0,80m	UNID	10	INOVA	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
326	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 - Prego com cabeça, em aço, 19 x 36	KG	52	BELGO	R\$ 22,00	R\$ 1.144,00
327	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 - Prego com cabeça 15 x 18	KG	52	BELGO	R\$ 22,00	R\$ 1.144,00
335	QUADRO PARA 12 DISJUNTORES MINI DIN DE SOBREPOR COM BARRAMENTO	UNID	10	LEGRAND	R\$ 90,00	R\$ 900,00
336	QUADRO PARA 24 DISJUNTORES MINI DIN DE EMBUTIR COM BARRAMENTO	UNID	10	ELETROMA R	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
337	QUADRO PARA 24 DISJUNTORES MINI DIN DE SOBREPOR COM BARRAMENTO	UNID	10	FORCELINE	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
346	REGISTRO DE ESFERA 1/2" DE METAL ALAVANCADA	UNID	13	THOMPSON	R\$ 30,00	R\$ 390,00
347	REGISTRO DE ESFERA 3/4" DE METAL ALAVANCADA	UNID	13	THOMPSON	R\$ 28,00	R\$ 364,00
370	SILICONE INCOLOR 50G - Silicone incolor, bisnaga com 50g.	UNID	50	POLYSTIC	R\$ 5,00	R\$ 250,00
372	SPUD PARA VASO SANITÁRIO - Spud sanfonado PVC para vaso	UNID	40	SOCCEL	R\$ 3,00	R\$ 120,00
376	TALHADEIRA SEXTAVADA DE 3/4" COM 12"	UNID	7	MOMFORT	R\$ 27,00	R\$ 189,00
385	TÊ DE PVC SOLDABEL 20 MM	UNID	105	AMANCO	R\$ 1,34	R\$ 140,70
386	TÊ DE PVC SOLDABEL 25 MM	UNID	105	AMANCO	R\$ 2,00	R\$ 210,00
387	TÊ DE PVC SOLDABEL 32 MM	UNID	55	CORR PLASTIK	R\$ 4,00	R\$ 220,00
388	TÊ DE PVC SOLDABEL 40 MM	UNID	55	PLASTUBOS	R\$ 10,00	R\$ 550,00
393	TÊ PARA ESGOTO DE 100 MM	UNID	55	PLASTUBOS	R\$ 18,00	R\$ 990,00
398	TÊ PARA ESGOTO DE 75 MM	UNID	25	CORR PLASTIK	R\$ 10,39	R\$ 259,75
400	TELA METÁLICA HEXAGONAL - Tipo Abertura Malha: Hexagonal,	ROLOS	25	THOR	R\$ 330,00	R\$ 8.250,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



	Tamanho Abertura Malha: 3 POL, Comprimento: 50 M, Altura: 1,80 M, FIO 18 - rolo com 50 metros					
404	TELHA FIBROCIMENTO 6MM - Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, de 2,44 X 1,10m x 6 mm	UNID	150	ETERNIT	R\$ 94,00	R\$ 14.100,00
407	THINNER 900 ML - Diluente de tinta, 900 ml	UNID	240	EUCATEX	R\$ 19,00	R\$ 4.560,00
418	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L - Tinta látex-acrílica Indicada para o revestimento de pisos e cimentados, em ambientes externos e internos. Galão 18 litros. Ref. Diapiso ou similar.	GALÃO	40	EUCATEX	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
419	TINTA LATEX ACRÍLICA 3,6 L - Tinta látex-acrílica Indicada para o revestimento de pisos e cimentados, em ambientes externos e internos. Galão 3,60 litros. Ref. Diapiso ou similar.	GALÃO	70	EUCATEX	R\$ 58,66	R\$ 4.106,20
424	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 10A - Tomada, formato corpo: redondo, cor corpo: branca, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, número polos: 2 P + T, características adicionais: sistema x c/ caixa de sobrepor, normas técnicas: NBR 14136	UNID	60	PLUZIE	R\$ 8,00	R\$ 480,00
430	TORNEIRA DE 1/2" DE BANCADA PARA LAVATORIO EM PVC	UNID	30	HERC	R\$ 13,00	R\$ 390,00
432	TORNEIRA DE 1/2" DE BANCADA PARA PIA DE COZINHA EM METAL, BICA MÓVEL	UNID	30	L.R.METAIS	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
433	TORNEIRA DE 1/2" DE BANCADA PARA PIA DE COZINHA EM PVC, BICA MÓVEL	UNID	30	HERC	R\$ 22,00	R\$ 660,00
441	TRENA 50 M - Material fita - fibra de vidro, comprimento 50 metros	UNID	22	THOMPSON	R\$ 77,23	R\$ 1.699,06
443	TRINCHA COM CERDAS GRIS DE 3"	UNID	55	ROMA	R\$ 13,27	R\$ 729,85
446	TUBO ELETRODUTO 1/2" X 3M EM PVC	UNID	500	PADRÃO FORTE	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

447	TUBO ELETRODUTO 3/4" X 3M EM PVC	UNID	300	PADRÃO FORTE	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
449	TUBO ELETRODUTO DE 1" X 3M	UNID	100	PADRÃO FORTE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
457	TUBO PVC PARA AGUA DE 32MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	100	NORDEPLA ST	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
458	TUBO PVC PARA AGUA DE 40MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	50	AMANCO	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
461	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 100 MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	300	CORR PLASTIK	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
464	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 40MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	50	CORR PLASTIK	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
468	UNIÃO DE ROSCA DE 3/4" EM PVC	UNID	60	PLASTUBOS	R\$ 8,00	R\$ 480,00
470	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UNID	160	CORR PLASTIK	R\$ 8,00	R\$ 1.280,00
475	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE METAL DE 3/4"	UNID	12	TIGRE	R\$ 44,00	R\$ 528,00
476	VALVULA EM PVC 1 1/4" PARA TANQUE	UNID	12	SOCAL	R\$ 7,00	R\$ 84,00
477	VALVULA EM PVC 7/8" PARA LAVATORIO	UNID	12	LEKAT	R\$ 5,00	R\$ 60,00
478	VALVULA METALICA 3 1/2" PARA PIA AMERICANA	UNID	12	REBOUÇAS	R\$ 23,00	R\$ 276,00
479	VALVULA METALICA 7/8" PARA LAVATÓRIO	UNID	12	REBOUÇAS	R\$ 23,00	R\$ 276,00
482	VERNIZ (FILTRO SOLAR) GALÃO DE 3,6LITROS	UNID	50	EUCATEX	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 198.015,16	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Altinho/PE.

3.2. O Órgão a seguir é denominado participante desta Ata de Registros de Preços:

a) Fundo Municipal de Saúde.

3.3. A quantidade para cada órgão/entidade está distribuída conforme planilha abaixo:

Mativaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br



Item	Descrição	Und.	Pref	FMS	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
7	ADAPTADOR PVC DE 1/2" X 20MM	UNID	20	10	30	R\$ 1,08	R\$ 32,40
8	ADAPTADOR PVC DE 1 1/2" X 50MM	UNID	20	5	25	R\$ 4,38	R\$ 109,50
9	ADAPTADOR PVC DE 1" X 32 MM	UNID	20	5	25	R\$ 2,27	R\$ 56,75
22	ARAME FARPADO 250 M, EM AÇO GALVANIZADO	ROLO S	20		20	R\$ 236,00	R\$ 4.720,00
25	ARAME RECOZIDO Nº 18 - Arame recozido, nº 18	KG	200	20	220	R\$ 17,00	R\$ 3.740,00
35	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Material polipropileno, cor branca, formato oval universal	UNID	20	10	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
36	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - Material polipropileno, cor branca, formato oval universal	UNID	10	0	10	R\$ 52,90	R\$ 529,00
40	BALDE PLÁSTICO 12 L - Material plástico, capacidade 12 litros, para utilização em obras de construção civil	UNID	100	10	110	R\$ 12,00	R\$ 1.320,00
44	BARRA DE APOIO CADEIRANTE - Barra de apoio, material: aço inóx , tipo: apoio reta , tamanho: 80 CM, aplicação: para deficientes	UNID	15	5	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
52	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - Bota Segurança Material: Couro, Material Sola: Poliuretano (Pu) bi-densidade, Cor: preta, Tipo uso: eletricista, Características adicionais: com cadarço, Aplicação: proteção carga elétrica, tamanho 36 ao 44.	PAR	5	10	15	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00
55	BROCA DE VIDEA DE 12 MM - Broca de videa 12 mm	UNID	40	25	65	R\$ 16,00	R\$ 1.040,00
56	BROCA DE VIDEA DE 8 MM - Broca de videa 8 mm	UNID	40	25	65	R\$ 13,00	R\$ 845,00
59	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ÁGUA SOLDAVEL DE 50MM x 40MM	UNID	10	2	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00



68	CADEADO 50 MM - Corpo em latão e alça em aço, 50 mm.	UNID	45	15	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
81	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 CM - Caixa sifonada PVC, grelha quadrada DN 100mm x 100mm x 50mm	UNID	100	0	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
82	CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 CM EM PVC - Caixa sifonada PVC, grelha quadrada DN 150mm x 150mm x 50mm	UNID	100	0	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
85	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO - material borracha, tipo de Pneu para carro de mão	UNID	50	10	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
86	CANAleta BRANCA 20 x 10 x 2M, EM PVC COM FITA ADESIVA	UNID	50	20	70	R\$ 5,90	R\$ 413,00
88	CAP DE PVC 3/4" - Conexão hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 3/4 POL, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Roscável	UNID	20	5	25	R\$ 2,30	R\$ 57,50
90	CAP SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM - Conexão hidráulica - Material: Pvc - Cloreto de polivinila, Aplicação: instalações prediais água fria, Tipo: Cap, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 20 MM	UNID	20	0	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
91	CAP SOLDÁVEL DE PVC DE 25 MM - Conexão hidráulica - Material: Pvc - Cloreto de polivinila, Aplicação: instalações prediais água fria, Tipo: Cap, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 25 MM	UNID	20	0	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
93	CAPACETE DE SEGURANÇA ELETRICISTA - Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade, Cor: Branca, Aplicação: Eletricista, com carneira	UNID	5	0	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
94	CARRO DE MAO - Carro de mão para pedreiro varal galvanizado, tubo 1.40 mm de espessura e 1.65m de comprimento, roda com pneu e câmara de ar 3.00/3.25 x 8 com rolete. capacidade: 60 litros.	UNID	30	5	35	R\$ 245,00	R\$ 8.575,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



96	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA - Cavadeira articulada com cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	UNID	10	1	11	R\$ 53,00	R\$ 583,00
105	CHAVE GRIFO DE 14" - Chave tipo grifo, material: aço, tamanho: 14 pol	UNID	2	0	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
113	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - Cinto segurança - material: couro, uso: eletricista, largura: 9 cm, revestimento interno: almofada, características adicionais: 02 argolas fixas em aço forjado e talabarte, componentes: porta-ferramentas	UNID	5	0	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
114	CISCADOR (ANCINHO) - Material metal, com no mínimo 12 dentes e cabo de 120 cm	UNID	20	0	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
115	COLA BRANCA 1 KG - Cola branca, embalagem com 1 kg	KG	20	0	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
117	COLA PVC 75G - Adesivo plástico incolor, para PVC, embalagem 75g.	UNID	100	40	140	R\$ 5,80	R\$ 812,00
119	COLAR TOMADA DE PVC C/ TRAVA DE PVC 60 MM X 3/4"	UNID	10	2	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
125	CORANTE LIQUIDO 50 ML - Para tinta a base d'água, bisnaga com 50 ml.	UNID	300	10	310	R\$ 4,20	R\$ 1.302,00
135	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 25 CM - Desempenadeira de Aço Inox Dentada 25 x 12cm	UNID	10	2	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
137	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA 115 X 1,0 MM - Disco corte Material: Óxido alumínio, diâmetro: 115 MM, Espessura: 1 MM, Características adicionais: reforçado tela fibra de vidro	UNID	200	5	205	R\$ 3,00	R\$ 615,00
153	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40 CM - Engate hidráulico, material PVC flexível, comprimento 40 cm	UNID	50	20	70	R\$ 5,80	R\$ 406,00



158	ESCOVA DE AÇO MANUAL - Escova de aço com 4 fileiras e cabo de madeira.	UNID	10	0	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
165	EXTENSÃO 5 METROS - Extensão elétrica com 5 metros, 3 tomadas.	UNID	2	5	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
167	FACAO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO PARA MATO - Facão para mato em Aço Carbono 18 polegadas	UNID	5	0	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
169	FECHADURA DE EMBUTIR - Fechadura de embutir para porta interna, em aço cromado, com 2 chaves	UNID	20	5	25	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
171	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO - Fechadura comum de embutir externa, com cilindro, maçaneta alavanca e espelho em metal cromado acabamento inox, maquina 40mm - completa	UNID	30	5	35	R\$ 51,00	R\$ 1.785,00
178	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS BIVOLT - CABO DE 1,20 METROS	UNID	5	2	7	R\$ 51,00	R\$ 357,00
180	FIO FLEXÍVEL PARALELO DE 2,5MM - Fio tipo flexível/ paralelo, bitola 2 x 2,5 mm ² , cor branco, material condutor cobre, material isolamento PVC - Rolo com 100 metros	UNID	20	0	20	R\$ 338,00	R\$ 6.760,00
181	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE - 50 MM X 5M	UNID	50	10	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
184	FITA VEDA ROSCA 10 M - Comprimento 10 metros	UNID	200	10	210	R\$ 1,80	R\$ 378,00
188	FORRO DE PVC FLEXÍVEL - Forro teto, material: PVC, espessura: 8mm, largura: 20 cm, comprimento: 6 M, tipo: frisado, Cor: branca	UNID	250	0	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
199	JOELHO 90 ° PVC PARA ESGOTO DE 40 MM	UNID	50	0	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
202	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UNID	10	5	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00



203	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO DE 150MM	UNID	10	5	15	R\$ 47,00	R\$ 705,00
206	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO DE 75MM	UNID	50	0	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
207	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 1/2"	UNID	50	0	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
211	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UNID	100	0	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
213	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UNID	50	0	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
214	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UNID	20	0	20	R\$ 4,23	R\$ 84,60
235	LAVATÓRIO - Lavatório mãos, material louça, dimensões aproximadas comprimento 440 mm, largura 340 mm, cor branca.	UNID	8	2	10	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
238	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA COM 100 METROS	UNID	50	2	52	R\$ 5,40	R\$ 280,80
239	LIXA PARA FERRO GRAO 50, EM FOLHA, MEDINDO 225 X 275 MM	UNID	200	10	210	R\$ 2,65	R\$ 556,50
240	LIXA PARA FERRO GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO 225 X 275 MM	UNID	200	40	240	R\$ 2,60	R\$ 624,00
249	LUVA DE 1 1/2" PARA ELETRODUTO EM PVC	UNID	50	0	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
250	LUVA DE 1" PARA ELETRODUTO EM PVC	UNID	50	0	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
251	LUVA DE 1/2" PARA ELETRODUTO EM PVC	UNID	50	0	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
252	LUVA DE 3/4" PARA ELETRODUTO EM PVC	UNID	50	0	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
253	LUVA DE BORRACHA - Luva de borracha multiuso, material látex, antiderrapante. Tamanho Grande	UNID	300	20	320	R\$ 6,50	R\$ 2.080,00
265	LUVA PARA AGUA SOLDÁVEL PVC 32MM	UNID	100	5	105	R\$ 3,03	R\$ 318,15
269	LUVA PARA ESGOTO PVC 50 MM - Luva de pvc para esgoto com anel de vedação 50mm	UNID	50	10	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
276	MARTELO UNHA COM CABO DE MADEIRA - Martelo Material:	UNID	5	2	7	R\$ 35,20	R\$ 246,40

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



	Aço Carbono , Tipo: Unha , Tamanho: 20 MM, Material Cabo: Madeira						
280	MASSA ADESIVA EPOXI - Embalagem 100 g	UNID	50	5	55	R\$ 11,80	R\$ 649,00
284	MECANISMO ACIONADOR SUPERIOR 2 EM 1 DA CAIXA ACOPLADA - kit completo para caixas acopladas com acionador superior	KITS	50	0	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
285	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA - kit reparo para caixa acoplada; componentes em plastico abs e borracha	KITS	30	0	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
304	PLACA CEGA 4 x 2 POL - COR BRANCA	UNID	20	0	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
312	PNEU CARRO DE MÃO - Pneu para carrinho de mão, fabricado com borracha macia e de alta resistência	UNID	30	2	32	R\$ 45,00	R\$ 1.440,00
314	PORCA SEXTAVADA DE 1/2"	UNID	500	0	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
322	PORTA SANFONADA DE PVC 60 CM - Porta Sanfonada lisa PVC, cor branca medindo 2,10 x 0,60m	UNID	10	0	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
323	PORTA SANFONADA DE PVC 80 CM - Porta Sanfonada lisa PVC, cor branca medindo 2,10 x 0,80m	UNID	10	0	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
326	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 - Prego com cabeça, em aço, 19 x 36	KG	50	2	52	R\$ 22,00	R\$ 1.144,00
327	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 - Prego com cabeça 15 x 18	KG	50	2	52	R\$ 22,00	R\$ 1.144,00
335	QUADRO PARA 12 DISJUNTORES MINI DIN DE SOBREPOR COM BARRAMENTO	UNID	5	5	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
336	QUADRO PARA 24 DISJUNTORES MINI DIN DE EMBUTIR COM BARRAMENTO	UNID	5	5	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
337	QUADRO PARA 24 DISJUNTORES MINI DIN DE	UNID	5	5	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



	SOBREPOR COM BARRAMENTO						
346	REGISTRO DE ESFERA 1/2" DE METAL ALAVANCADA	UNID	10	3	13	R\$ 30,00	R\$ 390,00
347	REGISTRO DE ESFERA 3/4" DE METAL ALAVANCADA	UNID	10	3	13	R\$ 28,00	R\$ 364,00
370	SILICONE INCOLOR 50G - Silicone incolor, bisnaga com 50g.	UNID	50	0	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
372	SPUD PARA VASO SANITÁRIO - Spud sanfonado PVC para vaso	UNID	30	10	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
376	TALHADEIRA SEXTAVADA DE 3/4" COM 12"	UNID	5	2	7	R\$ 27,00	R\$ 189,00
385	TÊ DE PVC SOLDAVEL 20 MM	UNID	100	5	105	R\$ 1,34	R\$ 140,70
386	TÊ DE PVC SOLDAVEL 25 MM	UNID	100	5	105	R\$ 2,00	R\$ 210,00
387	TÊ DE PVC SOLDAVEL 32 MM	UNID	50	5	55	R\$ 4,00	R\$ 220,00
388	TÊ DE PVC SOLDAVEL 40 MM	UNID	50	5	55	R\$ 10,00	R\$ 550,00
393	TÊ PARA ESGOTO DE 100 MM	UNID	50	5	55	R\$ 18,00	R\$ 990,00
398	TÊ PARA ESGOTO DE 75 MM	UNID	20	5	25	R\$ 10,39	R\$ 259,75
400	TELA METÁLICA HEXAGONAL - Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 3 POL, Comprimento: 50 M, Altura: 1,80 M, FIO 18 - rolo com 50 metros	ROLOS	25	0	25	R\$ 330,00	R\$ 8.250,00
404	TELHA FIBROCIMENTO 6MM - Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, de 2,44 X 1,10m x 6 mm	UNID	100	50	150	R\$ 94,00	R\$ 14.100,00
407	THINNER 900 ML - Diluente de tinta, 900 ml	UNID	200	40	240	R\$ 19,00	R\$ 4.560,00
418	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L - Tinta látex-acrílica Indicada para o revestimento de pisos e cimentados, em ambientes externos e internos. Galão 18 litros. Ref. Diapiso ou similar.	GALÃO	20	20	40	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00



419	TINTA LATEX ACRÍLICA 3,6 L - Tinta látex-acrílica Indicada para o revestimento de pisos e cimentados, em ambientes externos e internos. Galão 3,60 litros. Ref. Diapiso ou similar.	GALÃO	50	20	70	R\$ 58,66	R\$ 4.106,20
424	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 10A - Tomada, formato corpo: redondo, cor corpo: branca, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, número polos: 2 P + T, características adicionais: sistema x c/ caixa de sobrepor, normas técnicas: NBR 14136	UNID	50	10	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
430	TORNEIRA DE 1/2" DE BANCADA PARA LAVATORIO EM PVC	UNID	30	0	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
432	TORNEIRA DE 1/2" DE BANCADA PARA PIA DE COZINHA EM METAL, BICA MÓVEL	UNID	30	0	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
433	TORNEIRA DE 1/2" DE BANCADA PARA PIA DE COZINHA EM PVC, BICA MÓVEL	UNID	30	0	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
441	TRENA 50 M - Material fita - fibra de vidro, comprimento 50 metros	UNID	20	2	22	R\$ 77,23	R\$ 1.699,06
443	TRINCHA COM CERDAS GRIS DE 3"	UNID	50	5	55	R\$ 13,27	R\$ 729,85
446	TUBO ELETRODUTO 1/2" X 3M EM PVC	UNID	500	0	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
447	TUBO ELETRODUTO 3/4" X 3M EM PVC	UNID	300	0	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
449	TUBO ELETRODUTO DE 1" X 3M	UNID	100	0	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
457	TUBO PVC PARA AGUA DE 32MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	100	0	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
458	TUBO PVC PARA AGUA DE 40MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	50	0	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
461	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 100 MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	300	0	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

464	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 40MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	50	0	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
468	UNIÃO DE ROSCA DE 3/4" EM PVC	UNID	50	10	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
470	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UNID	150	10	160	R\$ 8,00	R\$ 1.280,00
475	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE METAL DE 3/4"	UNID	10	2	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
476	VALVULA EM PVC 1 1/4" PARA TANQUE	UNID	10	2	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
477	VALVULA EM PVC 7/8" PARA LAVATORIO	UNID	10	2	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
478	VALVULA METALICA 3 1/2" PARA PIA AMERICANA	UNID	10	2	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
479	VALVULA METALICA 7/8" PARA LAVATÓRIO	UNID	10	2	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
482	VERNIZ (FILTRO SOLAR) GALÃO DE 3,6LITROS	UNID	50	0	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

3.4. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá manter as condições de qualidade no Fornecimento, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste documento, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **Órgão Gerenciador** e em observância aos limites previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o **Órgão Gerenciador**, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando-se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo **Órgão Gerenciador**, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um **Órgão Não Participante**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4. Após a autorização do **Órgão Gerenciador**, o **Órgão Não Participante** deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o **Órgão Gerenciador** e **Órgãos Participantes**.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o **Órgão Gerenciador** e **Órgãos Participantes**, independentemente do número de **Órgãos Não Participantes** que a aderirem.

4.7. Compete ao **Órgão Não Participante** os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo Fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **Órgão Gerenciador**.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTE

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses do artigo 124, inciso II, alínea “d”, do artigo 134 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, respeitados os seguintes termos:

a) os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

c) a redução do preço registrado será comunicada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR aos órgãos cujos contratos tenham sido formalizados com fundamento no respectivo registro, para avaliarem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Na hipótese de o preço de mercado superar os preços registrados nesta Ata e o FORNECEDOR não puder cumprir com as obrigações nela contidas, ser-lhe-á facultado requerer a revisão dos preços registrados ao ÓRGÃO GERENCIADOR, que poderá:

6.3.1. negociar a elevação do(s) preço(s) dos bens registrado(s), quanto aos itens cujos custos sofreram majoração, desde que comprovada a ocorrência de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem o cumprimento dos preços primitivamente registrados;

6.3.2. liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a solicitação de negociação ocorra antes do pedido de fornecimento. O FORNECEDOR será liberado sem aplicação de penalidades se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.3.3. na hipótese do inciso anterior, convocar os demais fornecedores, obedecendo à ordem de classificação no certame que resultou nesta Ata, assegurando igual oportunidade de negociação;

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



6.3.4. quando não houver comprovação efetiva do desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, indeferir o pedido de revisão, integral ou parcialmente, hipótese na qual o FORNECEDOR continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata quanto aos itens cuja revisão de preços foi negada, sob pena de cancelamento dos preços e de aplicação das penalidades administrativas.

6.4. Ainda que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento das obrigações contidas na Ata, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores integrantes do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, para manifestarem se têm interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado na Ata.

6.5. A revisão dos preços registrados só será efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR se, cumulativamente, houver deferimento quanto ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e não houver manifestação por integrantes do cadastro de reserva, caso exista, em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado na Ata.

6.6. Na hipótese de cancelamento do registro de preços por solicitação de revisão frustrada, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para manifestarem se há interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado na Ata.

6.7. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulada durante a vigência da Ata de Registro de Preços e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão do direito à revisão dos preços registrados.

6.8. O ÓRGÃO GERENCIADOR terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, para decidir sobre o pedido, admitida a prorrogação motivada, por igual período. Durante o período de análise, o ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante solicitação do FORNECEDOR, poderá suspender novas autorizações de consumo ou de adesão à Ata.

6.9. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova planilha de custos e formação de preço, quando for o caso.

6.10. Fica estabelecido como critério de reajustamento dos preços registrados nessa Ata o Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, respeitado o interregno mínimo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do ato convocatório da licitação.

6.11. Em situações excepcionais de flutuação atípica dos preços de mercado, quando a variação do índice adotado implicar reajuste desproporcional, poderá ser negociada entre as partes a adoção de preço compatível.

6.12. O reajustamento será precedido de requerimento formal do FORNECEDOR, protocolado durante a vigência contratual e respeitada a anualidade. O pedido de reajustamento deverá ser analisado e respondido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pelo FORNECEDOR, podendo ser formalizado mediante apostilamento.

6.13. O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como para fins de negociação entre as partes.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



10.3. Nos termos do artigo 92, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Comarca de Altinho/PE,

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Altinho, 02 de junho de 2026.


MUNICÍPIO DE ALTINHO
Prefeito Marivaldo Pena
ORGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente



FORTUNATO VICENTE FERREIRA JÚNIOR

Data: 03/06/2026 11:52:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

PRIMIX PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Fortunato Vicente Ferreira Júnior
FORNECEDOR REGISTRADO

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br